

ONG E SINDICATOS EXIGEM O FIM DA PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PESTICIDAS BANIDOS PELA UE

A UE baniu a utilização de uma série de pesticidas que foram considerados ser causadores graves danos à saúde humana e ao ambiente.

No entanto, as empresas continuam a ter liberdade para fabricar estes pesticidas banidos na UE para exportação para outros países com regulamentação menos rigorosa, pondo em risco a saúde humana e o ambiente. A UE também permite a importação de alimentos e produtos agrícolas cultivados com pesticidas banidos nos seus próprios campos, expondo os consumidores europeus a cocktails de resíduos perigosos e criando uma concorrência desleal para os agricultores europeus.

Nos últimos anos, todas as instituições da UE reconheceram que existe aqui uma duplicidade de critérios, que é problemática, e que deve acabar. Se a UE bane a utilização de certos pesticidas, porque se provou serem demasiado perigosos para os europeus, não deve permitir que as empresas continuem a fabricá-los para exportação, nem deve aceitar a importação de alimentos produzidos e contaminados com essas substâncias.

COMÉRCIO DE TÓXICOS: A UE EXPORTA PESTICIDAS QUE SE REVELARAM DEMASIADO PERIGOSOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SEUS PRÓPRIOS CAMPOS

- » As lacunas na legislação da UE permitem que empresas químicas como a Bayer e a Syngenta continuem a produzir pesticidas para exportação na UE muito depois de a sua utilização ter sido proibida para proteger o ambiente ou a saúde dos cidadãos.
- » Em 2022, a UE autorizou a exportação de mais de 120 000 toneladas de pesticidas que são proibidos nas explorações agrícolas europeias devido aos perigos que representam para a saúde humana e para a natureza.
- » Este valor representa um aumento de 50% em comparação com a quantidade de pesticidas proibidos **notificados para exportação** da UE em 2018. Isto apesar do facto de o Reino Unido, que, entretanto, saiu da UE, ter sido responsável por 40% das exportações. Tendo em conta este facto, a exportação de pesticidas proibidos da UE aumentou 175% entre 2018 e 2022.
- » No total, foram mais de 50 as substâncias ativas de diferentes pesticidas, proibidas para proteger a saúde humana ou o ambiente, exportadas da UE em 2022.
- » O 1,3-Dicloropropeno (1,3-D), um fumigante de solos **classificado** como provavelmente cancerígeno, foi a maior exportação. Foi proibido na UE devido a preocupações com os riscos para a vida selvagem e as águas subterrâneas.

- » A segunda maior exportação foi a cianamida, um regulador do crescimento das plantas **suspeito** de causar cancro e prejudicar a fertilidade, que foi **proibido** devido a “indicações claras” de que tem efeitos nocivos na saúde humana e, em particular, nos operadores.
- » Algumas das maiores e mais perigosas exportações também incluíam:
 - Os insecticidas **neonicotinóides**, que **matam as abelhas**, identificados como um fator-chave no declínio das abelhas e de outros polinizadores em todo o mundo;
 - Mancozeb, um fungicida proibido em 2020 depois de ter sido **considerado** tóxico para a reprodução e um desregulador endócrino;
 - O diquato, um herbicida agudamente tóxico, que se descobriu recentemente estar **envolvido** em envenenamentos de agricultores no Brasil;
 - Clorpirifos, um pesticida banido, **associado** a lesões cerebrais em crianças;
 - Clorotalonil, um produto químico proibido devido ao seu potencial para **contaminar as águas subterrâneas** e causar cancro.
- » Como **sublinhou** o então Comissário para o Ambiente, Virginijus Sinkevičius, estes produtos químicos “podem causar os mesmos danos à saúde e ao ambiente, independentemente do local onde estão a ser utilizados”.
- » De facto, a esmagadora maioria das exportações de pesticidas proibidos na UE destinava-se a países em desenvolvimento, como Marrocos, África do Sul, Índia, México, Vietname, Peru, Filipinas ou Brasil, onde o risco de exposição humana e ambiental é, “quase sem exceção”, muito mais elevado do que na UE, como **alertaram** as agências da ONU. Nestes países, os pesticidas perigosos banidos na UE terão impactos devastadores tanto na saúde humana como no ambiente.
- » Uma **declaração** de 35 peritos Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH), em julho de 2020, sublinhou que “a prática de os estados ricos exportarem os seus produtos químicos tóxicos banidos para as nações mais pobres que não têm capacidade para controlar os riscos é deplorável e tem de acabar”. Os peritos alertaram para o facto de os “impactos na saúde e no ambiente” serem externalizados “sobre os mais vulneráveis”, especialmente “as comunidades de ascendência africana e outras pessoas racializadas”.
- » Tal como demonstrado **numa investigação** recente em França, este comércio tóxico não tem apenas efeitos adversos nos países importadores. Tem também consequências graves para o ambiente e para as comunidades que vivem em redor das fábricas que continuam a produzir estes produtos químicos perigosos na Europa. Por exemplo, verificou-se que a água em redor de uma fábrica da BASF em França estava poluída com resíduos de fipronil a níveis 336 vezes superiores ao limiar considerado seguro para o ambiente. O fipronil está proibido em França desde 2004, mas a BASF **continua a** produzi-lo na sua fábrica de Seine-Maritime.

PESTICIDAS PROIBIDOS NOS NOSSOS PRATOS

- » A UE também permite a importação de produtos alimentares e agrícolas cultivados com pesticidas que foram proibidos nos seus próprios campos. Esta situação cria uma concorrência desleal para os agricultores da UE que - legitimamente - já não podem utilizar estes produtos químicos, mas que são confrontados com produtos importados cultivados em condições muito menos rigorosas. Também suscita preocupações quanto à saúde dos consumidores europeus, que acabam por ser expostos a resíduos de pesticidas perigosos proibidos na EU, nos seus pratos e bebidas quotidianas.
- » Devido a lacunas nas políticas de pesticidas da UE, atualmente, cerca de 65 pesticidas proibidos na UE têm um limite máximo de resíduos (LMR) – nível legal máximo para um resíduo de pesticida nos alimentos que é considerado seguro para os consumidores – superior a zero (ou seja, acima do limite de deteção estabelecido). Isto significa que os resíduos destes pesticidas perigosos proibidos na Europa continuam a ser legalmente permitidos nas importações de alimentos. Consequentemente, a UE permite efetivamente a sua utilização em produtos comercializados.
- » Em 2022, foi **detetado** um total de 53 pesticidas diferentes proibidos pela UE em importações de alimentos provenientes de países terceiros. Os produtos com maiores taxas de contaminação foram o chá (42%), o café (25,6%), as leguminosas (16,6%) e as especiarias (15,8%).
- » Entre os produtos químicos mais frequentemente detetados estavam o imidaclopride, o tiametoxame e a clotianidina. Estes três inseticidas neonicotinóides neurotóxicos e que matam as abelhas foram detetados em quase 500 amostras de alimentos importados analisados pelas autoridades da UE em 2022. O carbendazime, um fungicida **classificado** como mutagénico e tóxico para a reprodução, foi também um dos pesticidas banidos mais frequentemente detetados em alimentos importados nesse ano.
- » Ironicamente, estes quatro pesticidas banidos, que foram os mais frequentemente detetados como resíduos em alimentos importados em 2022, também foram exportados pela UE nesse mesmo ano. Como um boomerang, estes pesticidas banidos fabricados na UE regressam à Europa através de alimentos importados.
- » Os alimentos importados que mais frequentemente continham resíduos de pesticidas proibidos na UE eram provenientes da Índia, Uganda, China, Quênia, Brasil, Egito, Vietname, Tailândia, Costa Rica, África do Sul, Marrocos, Peru e Turquia. Todos estes países em desenvolvimento faziam parte dos destinos para os quais a UE exportou pesticidas proibidos em 2022.
- » **De acordo com** Sue Longley, Secretária-geral do Sindicato Internacional dos Trabalhadores da Alimentação e da Agricultura (IUF), “é muito preocupante que os trabalhadores agrícolas nos países onde as frutas e os legumes são cultivados continuem a ter de trabalhar com estes pesticidas e a arriscar a sua saúde e mesmo a sua vida para o fazer”.

COMPROMISSOS NÃO CUMPRIDOS

- » Em 2020, a Comissão Europeia (CE) **comprometeu-se** a que a UE “dê o exemplo e, em conformidade com os compromissos internacionais, garanta que os produtos químicos perigosos banidos na União Europeia não sejam produzidos para exportação, nomeadamente através da alteração da legislação pertinente, se e quando necessário”. A Comissão anunciou que apresentaria uma proposta legislativa até 2023.
- » O compromisso da Comissão Europeia de proibir a exportação de produtos químicos perigosos banidos na UE foi saudado por centenas de organizações da sociedade civil numa **declaração conjunta**. Além disso, quase 70 eurodeputados escreveram ao Presidente da Comissão, congratulando-se com a sua promessa de por fim a esta prática, sublinhando, ao mesmo tempo, que “são urgentemente necessárias ações concretas”. A iniciativa foi expressamente **saudada** pelo Conselho Europeu em março de 2021.
- » No entanto, embora a Comissão tenha efetuado alguns trabalhos preparatórios, organizado uma consulta pública e encomendado uma avaliação de impacto, o seu compromisso de apresentar uma proposta legislativa até 2023 não foi cumprido, deixando os fabricantes livres para continuarem a produzir e a exportar quantidades crescentes de pesticidas proibidos todos os anos a partir da UE.
- » Em junho de 2024, o Conselho Europeu **sublinhou** que “a Comissão não cumpriu plenamente a Estratégia para os Produtos Químicos [...] que aborda os riscos químicos emergentes e as preocupações emergentes em matéria de saúde e ambiente e proíbe a produção para exportação de produtos químicos nocivos não autorizados na UE” e instou a Comissão a “manter um elevado nível de ambição na aplicação da estratégia”. Foi também entregue ao Comissário Europeu para o Ambiente uma **petição**, atualmente com mais de 300 000 assinaturas, exigindo que a UE deixe de exportar produtos químicos banidos.
- » Entretanto, alguns Estados-Membros tomaram a dianteira. A França adotou uma legislação de referência que proíbe a exportação de pesticidas proibidos, que entrou em vigor em 2022. E a Bélgica adotou uma legislação semelhante que deverá entrar em vigor em maio de 2025. No entanto, estas legislações variam no seu âmbito de aplicação e têm as suas **lacunas**. E, pela sua própria natureza, estas medidas nacionais podem ser contornadas por grandes empresas agroquímicas que têm fábricas e filiais em toda a Europa.
- » A CE também **reconheceu** que a importação de alimentos tratados com pesticidas proibidos na UE contradiz as “expectativas dos consumidores” e afeta negativamente a “competitividade da agricultura da UE”, bem como as populações e o ambiente dos países onde os alimentos são produzidos.
- » Na sequência da avaliação do regulamento relativo aos pesticidas e ao LMR, a Comissão Europeia prometeu, **no seu relatório ao Parlamento Europeu e ao Conselho**, colmatar algumas das lacunas da legislação comunitária que permitem a presença de resíduos de pesticidas proibidos nas importações de produtos alimentares. Em particular, a Comissão afirmou que teria em conta “os aspectos ambientais” ao avaliar os pedidos das chamadas tolerâncias de importação. A Comissão comprometeu-se também a rever as tolerâncias de importação “para substâncias que apresentem um elevado nível de risco para a saúde humana”.

- » Em 2023, a Comissão avançou e **decidiu** baixar o LMR de dois pesticidas neonicotinóides, a clotianidina e o tiametoxame, que foram proibidos por razões ambientais, ou seja, riscos inaceitáveis para as abelhas. No entanto, os resíduos de muitos outros pesticidas proibidos por razões ambientais continuam a ser autorizados nas importações de géneros alimentícios. Ao mesmo tempo, a Comissão continua **a propor que** sejam autorizadas as importações de alimentos que contenham resíduos de pesticidas proibidos para proteger a saúde humana.

DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS: É TEMPO DE AGIR!

- » A Comissão Europeia tem agora de cumprir o seu compromisso de acabar com a duplicidade de critérios no comércio de pesticidas! Deve apresentar uma proposta legislativa que proíba a exportação de todos os pesticidas proibidos na UE para proteger a saúde humana e o ambiente, e tomar medidas para proibir a importação de alimentos fabricados com estes produtos químicos.
- » As **conclusões** do Diálogo Estratégico sobre o Futuro da Agricultura da UE - lançado em janeiro de 2024 pela Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, e que reuniu partes interessadas dos sectores agro-alimentares europeus, da sociedade civil, das organizações de agricultores, das comunidades rurais e do meio académico - apoiam a proibição das “exportações de pesticidas perigosos proibidos na UE para países com regulamentação menos rigorosa”, bem como “um maior alinhamento das importações com as normas alimentares e agrícolas da UE”.
- » Na sua **Visão para a Agricultura e a Alimentação**, publicada em 19 de fevereiro de 2025, a Comissão comprometeu-se a tomar medidas para garantir que “os pesticidas mais perigosos proibidos na UE por razões sanitárias e ambientais não voltem a entrar na UE através de produtos importados”, bem como para “a questão da exportação de produtos químicos perigosos, incluindo pesticidas, que são proibidos na UE”.
- » Em dezembro de 2024, a Áustria, a França, o Luxemburgo, os Países Baixos, a Noruega e a Suécia juntaram-se a uma **carta da Dinamarca dirigida** à nova Comissária do Ambiente, Jessika Roswall, recordando que a Comissão “não cumpriu plenamente a Estratégia para os Produtos Químicos” e apelando “ao fim da exportação de produtos químicos perigosos que são proibidos na União Europeia”.
- » Durante a reunião do Conselho “Ambiente”, o Ministro dinamarquês Magnus Heunicke declarou que: “Creio que temos uma responsabilidade moral e ética de proteger a saúde dos cidadãos e o ambiente, não só na UE mas também fora dela. Não é correto exportar para países terceiros produtos químicos que consideramos demasiado perigosos para os nossos próprios cidadãos. Ninguém pode justificar esta situação. Esta situação tem de acabar”.
- » Em janeiro de 2025, a ministra luxemburguesa da Agricultura, Martine Hansen, apoiada por seis outros países, incluindo a França e a Espanha, disse que iria pressionar para acabar com as tolerâncias de importação de pesticidas proibidos na UE, de acordo com uma **nota vista pelo Politico**. “Se são demasiado perigosos para a Europa, também não deveriam aparecer nas importações”. O novo comissário europeu para a Agricultura, Christophe Hansen, também **apelou** recentemente ao controlo dos resíduos de pesticidas nos alimentos importados.

- » Tal como demonstrado pelo **exemplo da França** e por um **estudo** do Le Basic publicado em abril de 2024, a proibição da exportação de pesticidas proibidos não poria em perigo o emprego nem sobrecarregaria a economia na Europa, ao contrário do que argumenta o lóbi dos pesticidas. Ao mesmo tempo, a cessação da exportação de pesticidas proibidos na UE teria um impacto forte e positivo na saúde das pessoas e no ambiente nos países importadores.
- » A proibição destas exportações estaria também em conformidade com as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC), tal como demonstrado num **parecer jurídico** recentemente publicado, da autoria de Andrea Hamann, professora de Direito da Universidade de Estrasburgo.
- » Em dezembro de 2024, decisores políticos, investigadores e representantes da sociedade civil de todo o mundo aprovaram uma declaração numa conferência do Parlamento Europeu co-organizada pela International Pesticide Standard Alliance (IPSA), apelando à eliminação urgente dos pesticidas altamente perigosos (HHPs). A “Declaração de Bruxelas” sublinha os graves danos que estes pesticidas causam à saúde humana e ao ambiente, especialmente nos países do Sul Global, que enfrentam uma exposição desproporcionada.
- » Apelamos à Comissão Europeia para que cumpra com a máxima urgência o seu compromisso e garanta, sem mais demoras, que todos os pesticidas que foram proibidos na UE para proteger a saúde humana e o ambiente sejam também proibidos de serem fabricados e exportados, e que os resíduos destes produtos químicos tóxicos não sejam permitidos nas importações de alimentos. Há um apoio esmagador a esta medida!

MEDIDAS ADICIONAIS PARA APOIAR UMA TRANSIÇÃO GLOBAL

A proibição da exportação e importação de pesticidas proibidos é um primeiro passo importante, mas deve ser complementado por outras medidas:

- » Apelamos à Comissão Europeia para que cumpra o seu **compromisso** de se “empenhar ativamente” com os parceiros comerciais, especialmente com os países em desenvolvimento, “para acompanhar a transição para uma utilização mais sustentável dos pesticidas, a fim de evitar perturbações no comércio e promover produtos e métodos fitossanitários alternativos”. Os agricultores dos países em desenvolvimento devem ser apoiados na sua transição para alternativas seguras e sustentáveis, em especial a gestão integrada das pragas, a gestão integrada das infestantes, a agrossilvicultura e a agroecologia, para garantir que não estão sujeitos a um risco mais elevado de perda de colheitas e que não são obrigados a comprar esses produtos químicos perigosos noutra local.
- » Além disso, exortamos a Comissão Europeia a garantir que a venda de pesticidas seja totalmente abrangida pelo âmbito de aplicação da **diretiva** relativa à diligência devida em matéria de sustentabilidade das empresas. Os fabricantes europeus que **obtem enormes lucros** com a venda de produtos químicos perigosos e banidos em países em desenvolvimento também produzem uma grande quantidade desses produtos fora da Europa, cujas vendas não serão afetadas por uma proibição de exportação na UE.

- » Apelamos também à Comissão Europeia para que cumpra **o compromisso assumido pela UE** de “utilizar todos os seus instrumentos diplomáticos, de política comercial e de apoio ao desenvolvimento” para promover a “eliminação progressiva” da utilização de pesticidas que já não são aprovados na UE e “promover substâncias de baixo risco e alternativas aos pesticidas a nível mundial”. Este objetivo poderá ser alcançado através da participação na Aliança Mundial sobre Pesticidas Altamente Perigosos, **acordada nível internacional** a e a criar em breve, que tem por objetivo eliminar gradualmente os pesticidas altamente perigosos na agricultura e promover uma transição para alternativas mais seguras.
- » Além disso, pedimos também à UE para fazer tudo o que estiver ao seu alcance para contribuir para um funcionamento mais eficiente da Convenção de Roterdão. A Convenção sofre atualmente de **uma paralisia**, pois um punhado de países bloqueia persistentemente a inclusão de novos produtos químicos perigosos na lista, “apesar do desejo e dos esforços da maioria das Partes para reforçar a Convenção de Roterdão”.

FIM

AUTORES (POR ORDEM ALFABÉTICA):

ActionAid France, Broederlijk Delen, Corporate Europe Observatory (CEO), Child Rights International Network (CRIN), Dreikönig- saktion der Katholischen Jungschar (DKA Áustria), Ekō, European Environmental Bureau (EEB), Fondation pour la Nature et l’Homme (FNH), Foodwatch, Friends of the Earth Europe, Greenpeace EU, Humundi, Le CCFD-Terre Solidaire, Pesticide Action Network Europe (PAN Europa), Pestizid Aktions-Netzwerk e.V. (PAN Alemanha), Public Eye, Slow Food, Veblen Institute for economic reforms.